

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-017179
UF Ente Receptor:	CE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE UMIRIM
CNPJ Ente Receptor:	06.582.464/0001-30
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 155.553,76
Masked Input	155 553.76

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Lourenço Pinto Sales Júnior
Cargo	Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim
Telefone	(85) 99167-0230
E-mail	lourensojunior@hotmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Prefeitura Municipal de Umirim, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, promoveu no último dia 21 de maio de 2024 (terça-feira), a Escuta Pública para Execução da Política Nacional Aldir Blanc em Umirim. O momento aconteceu de forma presencial e contou com a participação de aproximadamente 20 artistas, produtores, trabalhadoras e trabalhadores da cultura, bem como, técnicos e gestores da secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e Desporto local em um momento de fortalecimento da participação social.

O encontro iniciou com a fala de abertura e acolhida do secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude de Umirim, Lourenço Júnior e do consultor cultural, Davi Lopes, que apresentaram a Política Nacional Aldir Blanc, suas especificidades e valores a serem executados pelo município de Umirim, que receberá aproximadamente R\$ 155.553,76 para execução de políticas públicas.

Os técnicos apresentaram a proposta de divisão dos valores, que se deu da seguinte forma: 5% do custo operacional, compreendendo R\$ 7.777,68 e 95% do recurso para fomento cultural, que compreende R\$ 147.776,07 onde será realizado um Chamamento Público de OSC no valor de R\$ 57.776,07 para realização de uma programação artística e cultural a definir junto a secretaria, compreendendo um Evento/Mostra ou Festival Cultural que contemple as diversas linguagens da cultura local em uma rica programação artística e cultural que movimente a cultura e a economia local. E a Elaboração de um Edital Multilinguagens que contemple as diversas linguagens e manifestações artísticas e culturais, no valor de R\$ 90.000,00.

Após a apresentação da proposta, os técnicos, que estava presidindo a reunião, abriram o momento para dúvidas, críticas, ideias e sugestões da sociedade civil, que indagou se essa estratégia de execução iria de fato contemplar os artistas locais, foi confirmado que sim, que toda a execução será voltada aos artistas e produtores culturais locais.

Na sequência, foi aberto o momento para a aclamação popular, onde a proposta foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

LINK DA PASTA COM AS COMPROVAÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ESCUTA PNAB UMIRIM:

<https://drive.google.com/drive/folders/1S9VGWoDQ3bNbEP7dWqAaC0HBlrQ13EYR?usp=sharing>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Realização de Edital de Fomento a Ações Culturais em Diversas Linguagens	R\$ 90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Realização de Edital de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil para Execução e Elaboração de Programação Artística e Cultural	R\$ 57.776,07	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Assessoria Técnica Especializada na Operacionalização da PNAB no Município de Umirim	R\$ 7.777,68	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

As ações culturais, espaços artísticos e culturais e execução de programação artística e cultural contemplarão preferencialmente proponentes de territórios periféricos e comunidades rurais, bem como, ações culturais diversas voltadas para esses públicos mais vulnerabilizados.

O município possui comunidades tradicionais que serão incentivadas e fomentadas a participar das atividades, bem como, a assessoria contratada irá acompanhar e garantir as inscrições desses grupos tradicionais e populares a partir de um mapeamento cultural. Serão respeitados os percentuais de pelo menos 20% do valor dos editais para as comunidades tradicionais locais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão adotadas cotas para pessoas Pretas, Pardas e Indígenas, e comunidade LGBTQIAP+, bem como, será exigida a obrigatoriedade de ações afirmativas em acessibilidade com a porcentagem mínima de 10% do valor dos projetos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

BLCLNE4W